



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY – PL/RJ

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO DE ESTADO Nº /2025. (Do Sr. Carlos Jordy)

Requer a Convocação da
Senhora Ministra da Cultura,
Margareth Menezes.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 50, §2º e 70, da Constituição Federal, e na forma dos art. 115, 32 inciso XI, 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a convocação da Ministra **da Cultura, Margareth Menezes**, para que preste **esclarecimento a esta Casa** sobre as alegações de uso indevido do **Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC)**, no valor de **R\$ 58,8 milhões**, para fins de apoio a campanhas eleitorais, conforme divulgado em reportagem.

Carlos Jordy
Deputado Federal PL/RJ

Apresentação: 19/03/2025 12:14:59.967 - CFEC

REQ n.12/2025



Câmara dos Deputados - Gabinete 786 - Anexo III- Brasília - DF - CEP 70160-900

e-mail: dep.carlosjordy@camara.leg.br telefone: (61) 3215-5786

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250521585300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy



CD250521585300



JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ministra da Cultura,

O Programa Nacional de Comitês de Cultura (PNCC), com um orçamento de R\$ 58,8 milhões, tem como principal objetivo o fomento à cultura, apoio a artistas e mobilização de iniciativas culturais no Brasil. No entanto, as alegações divulgadas recentemente envolvendo a secretária nacional de Mulheres do PT, Anne Moura, levantam sérias questões sobre o uso indevido de recursos públicos destinados a esses fins. De acordo com as informações reveladas, Anne Moura teria usado a estrutura do PNCC, incluindo comitês estaduais de cultura, para beneficiar sua campanha eleitoral e de aliados políticos.

A ¹gravação, que registrou declarações de Moura, revela que comitês culturais foram supostamente utilizados para promover interesses pessoais, incluindo apoio a candidatos nas eleições de 2024. Mais especificamente, a secretária nacional de Mulheres do PT mencionou a utilização do comitê de cultura no Amazonas, comandado por uma organização ligada a ela, para ajudar sua própria candidatura a vereadora, levantando suspeitas de que a política pública de fomento à cultura estaria sendo manipulada para fins eleitorais.

O desvio de finalidade e o possível favorecimento político no uso dos recursos do PNCC, caso comprovados, configurariam violação dos princípios da administração pública, especialmente os da moralidade, impessoalidade e eficiência. Esses princípios são essenciais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e em conformidade com os objetivos que justifiquem seu uso.

O Ministério da Cultura tem a responsabilidade de zelar pela transparência e pela correta aplicação dos recursos públicos. No entanto, as alegações de que recursos públicos foram utilizados para fins eleitorais, com a nomeação de uma organização vinculada a um partido político e o apoio explícito a candidatos em campanhas municipais, exigem uma investigação detalhada sobre a gestão e a supervisão do programa.

Dessa forma, a convocação da Ministra Margareth Menezes é

¹ <https://www.estadao.com.br/politica/secretaria-do-pt-diz-que-cultura-deu-aval-a-uso-de-programa-de-r-58-milhoes-em-campanhas-ouca/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º LEGISLATURA

GABINETE DO DEPUTADO CARLOS JORDY - PL/RJ

imprescindível para esclarecer a gestão e a utilização dos recursos do PNCC, garantindo que o programa esteja sendo operado de acordo com os princípios da administração pública e que os recursos destinados à cultura não sejam desviados para interesses partidários ou eleitorais. Além disso, é fundamental que a Ministra explique as medidas adotadas pelo Ministério para evitar que a politização da cultura comprometa a integridade do programa e a eficácia das políticas públicas culturais no Brasil.

Este requerimento busca assegurar que o Ministério da Cultura preste os devidos esclarecimentos sobre as práticas adotadas e garanta que nenhum recurso público seja desviado de seu propósito original, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Carlos Jordy
Deputado Federal
PL/RJ

Apresentação: 19/03/2025 12:14:59.967 - CFEC

REQ n.12/2025



Câmara dos Deputados - Gabinete 786 - Anexo III- Brasília - DF - CEP 70160-900

e-mail: dep.carlosjordy@camara.leg.br telefone: (61) 3215-5786

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250521585300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy

